

# CALENDÁRIO

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2007	janeiro	08	Início do período de inscrições
		20	Término do período de inscrições
		28	Dia de realização das Provas
		31	Data limite para divulgação do Resultado
	fevereiro	02	Início do período de matrícula dos classificados em 1ª opção
		03	Término do período de matrícula dos classificados em 1ª opção
		05	Início do período de convocação de excedentes e/ou 2ª opção
			Início das aulas do 1º Semestre Letivo

CALENDÁRIO

## COMPESE

### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

**ENDEREÇO:**

Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Faculdade Integrada Tiradentes — FITS, com sede na Av. Gustavo Paiva,  
2990 - Shopping Iguatemi, 1º Andar - Bairro Mangabeiras - CEP: 57035-972 -  
Maceió/AL

**TELEFONE:**

(82) 2121-7702

**HOME PAGE:**

<http://www.fits.edu.br>

**E-MAIL:**

[compese@fits.edu.br](mailto:compese@fits.edu.br)

INFORMAÇÕES

## EDITAL

### EDITAL FITS, N.º 03, de 20 de dezembro de 2006.

A Faculdade Integrada Tiradentes – FITS, com sede na Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi - Bairro Mangabeiras – Maceió/AL - CEP: 57035-972, credenciada pelo MEC através da Portaria n.º 963/2006, de 28 de abril de 2006, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, nas disposições regimentais e, especificamente, na Portaria n.º 020/2006, de 19 de dezembro de 2006, do Diretor da Faculdade Integrada Tiradentes, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições **para o Processo Seletivo (VESTIBULAR) de janeiro de 2007, 1º semestre**, para os Cursos de Administração e Ciências Contábeis, para ingresso, exclusivamente, nesse semestre letivo.

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: De 08 de janeiro a 20 de janeiro de 2007.

#### 1.2. Taxa de Inscrição

1.2.1. A Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo objeto deste Edital é de R\$ 70,00 (setenta reais).

1.2.2. Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição.

1.2.3. O recolhimento da taxa, feito após a data de encerramento das inscrições, não será considerado para efeito de inscrição.

1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET ou na sede da Faculdade Integrada Tiradentes - FITS, no endereço citado no “CAPUT” deste edital.

#### 1.4. INSCRIÇÃO NÃO-PRESENCIAL – VIA INTERNET

1.4.1. Para inscrição através da INTERNET, o interessado deverá obedecer à sistemática descrita na página 05 do Manual do Candidato, disponível no site <http://www.fits.edu.br>, que é, para todos os fins, parte integrante deste Edital.

1.4.2. Os candidatos inscritos – VIA INTERNET - deverão imprimir o formulário “Requerimento de Inscrição”, após a confirmação de sua inscrição e encaminhá-lo, juntamente com uma cópia da Cédula de Identidade utilizada no supracitado requerimento e uma fotografia 3x4 recente, até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo de inscrição, prevalecendo, neste caso, a data de postagem, para o seguinte endereço:

**Faculdade Integrada Tiradentes — FITS,  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - COMPESE  
Caixa Postal: 015 - Agência Central – CEP: 57020-970 – Maceió/AL.**

1.4.3. A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após a sua realização.

1.4.4. As solicitações via internet cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior, não serão acatadas,

independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.

1.4.5. A FITS não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.6. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fits.edu.br>.

#### 1.5. Dos portadores de necessidades especiais:

1.5.1. Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito, à COMPESE/ FITS, com sede na Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi - Bairro Mangabeiras – Maceió/AL - CEP: 57035-972, até 72 (setenta e duas) horas após a efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

1.5.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a Faculdade Integrada Tiradentes de qualquer atendimento especial.

1.5.3. A FITS reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas no Edital FITS, nº 03, de 20 de dezembro de 2006, conforme legislação em vigor.

1.6. O candidato classificado deverá comprovar, até a data de sua matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, apresentando o Certificado de Conclusão correspondente, sob pena de ter sua classificação cancelada, perdendo o direito à matrícula institucional.

1.7. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

#### 1.8. A inscrição será cancelada quando houver:

- duplicidade de inscrição (adotar-se-á o procedimento estabelecido no item correspondente descrito na página 05 do Manual do Candidato);
- documentação irregular ou incompleta;
- Ficha de Inscrição preenchida de forma irregular ou incompleta;
- pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem provisão de fundos.

#### 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas oferecidas para o Processo Seletivo, distribuídas por cursos, conforme discriminação a seguir:

### CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS

AV. GUSTAVO PAIVA, 2990 - 1º ANDAR - SHOPPING IGUATEMI - MANGABEIRAS - MACEIÓ/AL

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE EM 2007
Manhã	Administração	600	Bacharelado	20	4,0	R\$ 319,00
Noite	Administração	603	Bacharelado	20	4,0	R\$ 319,00
	Ciências Contábeis	604	Bacharelado	20	4,0	R\$ 319,00

2.2. Opções de Cursos – Ao efetuar a sua inscrição para o Processo Seletivo (Vestibular) de Janeiro de 2007 – 1º semestre da FITS, o candidato poderá fazer, no máximo, duas opções, dentre os cursos relacionados no quadro “Cursos e Vagas”. Para isso, deverá indicar as duas opções escrevendo o nome do curso e o código correspondentes para a 1ª e 2ª

opções, no espaço indicado.

2.2.1. Em caso de discordância entre o código e o nome do Curso, prevalecerá o nome.

2.2.2. Os cursos para os quais estão sendo ofertadas as vagas, de acordo com este Edital, foram autorizados e/ou reconhecidos conforme está descrito no quadro a seguir.

CURSOS	AUTORIZAÇÃO DECRETO/PORTARIA	DATA
Administração	Portaria Nº 0967/2006/MEC	28.04.2006
Ciências Contábeis	Portaria Nº 0967/2006/MEC	28.04.2006

#### 3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital será realizado em uma única etapa, que acontecerá no dia 28 de janeiro de 2007, de acordo com o quadro da página 05 do Manual do Candidato, em locais previamente anunciados e disponibilizados no “Site” [www.fits.edu.br](http://www.fits.edu.br).

3.2. As provas terão início às 09h e duração de 03h ininterruptas.

3.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.

3.4. O candidato deverá trazer, no dia de realização das provas, Cédula de Identidade original ou equivalente e caneta preta ou azul.

3.5. Por ocasião de realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original não poderá participar do concurso e será automaticamente eliminado da seleção.

3.6. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela Faculdade Integrada Tiradentes.

3.7. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.8. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas marcações em desacordo com este Edital, com o Manual do Candidato e as orientações constantes da folha de respostas.

3.9 As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

3.10. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização das provas:

- Não comparecer a qualquer dos exames;
  - Obter pontuação zero, como resultado de qualquer uma das provas;
  - Usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;
  - Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por quaisquer outros meios;
  - Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
  - Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo, sem a autorização do fiscal;
  - Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
  - Tentar fraudar o Vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.
- 3.11. Para mais informações sobre a realização das provas, consulte o endereço eletrônico <http://www.fits.edu.br> ou o Manual do Candidato, referente ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
- 3.12. Não será permitido o acesso à sala de exame de candidatos portadores de aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares, pagers, etc.

### 3.13. DOS PESOS DAS PROVAS

3.13.1. De acordo com o curso, serão atribuídos pesos a cada disciplina, na forma discriminada a seguir.

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PESOS

CURSOS	DISCIPLINAS		
	Red.	Port.	Mat.
	Prova 01	Prova 02	Prova 03
Administração	4	3	3
Ciências Contábeis	4	3	3

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo (VESTIBULAR) FITS de janeiro de 2007 – 1º semestre será classificatório. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos na pontuação final dos candidatos e de acordo com a opção manifestada no ato da inscrição.

4.2. Se algum dos cursos oferecidos não apresentarem, em 1ª opção, o número de candidatos suficientes para o preenchimento da totalidade das vagas oferecidas pela FITS, as remanescentes serão preenchidas por candidatos que indicarem esse curso como 2ª opção, e que não tiveram a sua primeira escolha atendida, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, respeitado o disposto no item 2.2.

## 5. DO RESULTADO

5.1. Até o dia 31.01.2007 será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas em 1ª opção e, quando for o caso, em 2ª opção, na Faculdade Integrada Tiradentes – FITS e pela Internet.

5.2. Caberá pedido de revisão do gabarito de respostas das provas do Concurso Vestibular, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à Direção da FITS, até 24 horas após a publicação do respectivo gabarito. Esse pedido será analisado por uma banca de revisão designada pela COMPESE.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas do Concurso Vestibular.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo (Vestibular) - de janeiro de 2007 – 1º semestre, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão o direito assegurado à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da

Faculdade Integrada Tiradentes

6.1.1. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos na Faculdade Integrada Tiradentes - FITS serão matriculados no DAA - Departamento de Assuntos Acadêmicos/FITS, na Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi - Bairro Mangabeiras – Maceió/AL, conforme tabela abaixo:

DIA	CURSO(S)
02.02.2007	Administração (Manhã e Noite)
03.02.2007	Ciências Contábeis (Noite)

**6.2. Aos candidatos classificados no Processo Seletivo (Vestibular) de janeiro de 2007/1º semestre, e matriculados nos termos do item 6.1 deste Edital, serão disponibilizados os meios didático-pedagógicos necessários aos seus estudos, ficando excluídos dessa obrigação os serviços de guarda de veículos.**

**6.3. A FITS reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 70% (setenta por cento) das vagas ocupadas, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ou indicar outro curso que o estudante possa matricular-se, observando-se o número de vagas e as opções indicadas na Ficha de Inscrição.**

6.4. O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.

6.4.1. Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, cópia autenticada de documento comprobatório.

6.5. A partir do dia 05.02.2007, na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 6.1 do Edital deste Processo Seletivo, a FITS convocará, através de correspondência ou divulgará pela Internet, os nomes dos candidatos classificados após o limite de vagas e/ou candidatos classificados na 2ª opção, em número condizente com o número de vagas remanescentes, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição.

6.6. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.

6.7. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua inscrição.

**6.8. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) original e fotocópias, devidamente formalizados, ficando certos de que a não apresentação da prova de escolaridade acima referida tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, perdendo o direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31 de agosto de 1990, artigo 1º).**

### 6.9. Documentação exigida:

- CPF (uma fotocópia autenticada);
  - Cópia autenticada do comprovante de votação, relativo às duas últimas eleições realizadas ou do Certificado de Quitação Eleitoral, para brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;
  - Histórico do Ensino Médio ou equivalente (original e duas fotocópias autenticadas);
  - Certificado do Ensino Médio ou equivalente (original e duas fotocópias autenticadas);
  - Certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia autenticada);
  - Três fotografias 3x4 (datadas e idênticas), com menos de um ano, nome completo do candidato e curso para o qual foi classificado, escritos no verso, em letra de forma;
- Obs.: Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também uma fotocópia autenticada do CPF do pai ou responsável;
- Documento de Alistamento Militar (para candidato do sexo masculino, uma fotocópia autenticada);
  - Cédula de Identidade (uma fotocópia autenticada);
- Obs.: Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar uma fotocópia autenticada da sua Cédula de Identidade, juntamente com uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do outorgante e também do aluno;
- Comprovante de residência do candidato classificado, no Estado de

Alagoas, cujo endereço deverá constar no Contrato ou Termo de Acordo por Adesão (uma fotocópia);

j) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

6.10. Em qualquer hipótese, não será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida.

**6.11. Após efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o ato de vinculação com a FITS, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA/FITS, localizado à Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi, 1º Andar - Bairro Mangabeiras-Maceió/AL - CEP: 57035-972.**

**6.11.1. Será garantido ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de cancelamento de matrícula ser protocolado até o último dia útil antes do início das aulas do semestre letivo.**

**6.11.2. O deferimento de pedido de cancelamento ou trancamento de matrícula, protocolado a partir do 1º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento ou trancamento.**

**6.11.3. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora da FITS.**

**6.12. Em conformidade com o Regimento Geral da FITS, não será deferido o pedido de transferência para outras Instituições de Ensino Superior de alunos que estejam cursando o primeiro período de qualquer curso oferecido pela FITS.**

**6.13. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela FITS aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no TERMO DE ACORDO POR ADESÃO.**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) de janeiro - FITS - 2007 – 1º semestre, da Faculdade Integrada Tiradentes – implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.

**7.2. Em qualquer hipótese, o candidato deverá realizar suas provas no local indicado pela FITS, definido em função da escolha do curso de conformidade com o Requerimento de Inscrição.**

7.3. Em qualquer dos cursos oferecidos pela FITS, poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

7.4. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.5. A FITS se reserva o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo de janeiro de 2007/1º semestre, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas em 1ª opção. Neste caso, os candidatos que tiverem escolhido esses cursos terão direito a substituição por outro curso que tenha sido indicado na Ficha de Inscrição e elencado no presente Edital.

7.5.1. Ao aluno regularmente matriculado em um curso da FITS que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas, constantes da grade curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

7.6. O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para o ingresso no 1º semestre de 2007.

7.7. A COMPESE/FITS poderá modificar o presente edital, visando o melhor êxito do concurso vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.8. A Comissão Permanente de Processo Seletivo – COMPESE/FITS baixará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.

7.9. É parte integrante deste edital o “Manual do Candidato” relativo ao Processo Seletivo (Vestibular) de janeiro de 2007 – 1º semestre.

7.10. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/FITS.

7.11. A FITS não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos

deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o concurso.

Maceió, 20 de dezembro de 2006.

Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior  
Diretor

## MANUAL DO CANDIDATO

### 1. INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL - VIA INTERNET

1.1. A Faculdade Integrada Tiradentes estará recebendo inscrições via INTERNET para o Processo Seletivo (Vestibular) de janeiro de 2007 – 1º semestre, de acordo com a seguinte sistemática:

1.1.1. Ao acessar a página <http://www.fits.edu.br>, o interessado terá todas as informações sobre o Processo Seletivo (Vestibular) de janeiro 2007– 1º semestre da Faculdade Integrada Tiradentes, além de poder efetuar a sua inscrição no referido Concurso.

1.1.2. Preencher de forma correta e completa o formulário “Requerimento de Inscrição”, consultando o Manual do Candidato online, na página [www.fits.edu.br](http://www.fits.edu.br).

1.1.3. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo de seis (06) caracteres para ter acesso ao sistema; com essa senha, o candidato poderá imprimir o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na rede bancária, num prazo de até 24h após realizada a inscrição.

1.1.4. A não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

1.1.5. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.fits.edu.br>, em até 48 horas, após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

1.1.6. O candidato deverá imprimir o formulário “Ficha de Inscrição”, após a confirmação de sua inscrição e encaminhá-la, juntamente com uma cópia da Cédula de Identidade utilizada no supracitado requerimento, e uma fotografia 3x4, recente, até 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento da Taxa de Inscrição, prevalecendo, neste caso, a data de postagem, para o seguinte endereço:

**Faculdade Integrada Tiradentes – FITS  
Comissão Permanente de Processo Seletivo – COMPESE  
Caixa Postal: 015 - Agência Central – CEP: 57020-970 – Maceió/AL.**

Caso o candidato seja estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que é o comprovante de permanência legal no Brasil.

1.2. O Candidato inscrito, se classificado, está obrigado a comprovar a Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, apresentando o Certificado de Conclusão correspondente no ato da matrícula, de acordo com o item 1.7 do Edital deste Processo Seletivo.

1.3. A inscrição será definitivamente aceita e deferida após o recebimento de toda a documentação solicitada, conforme item 1.4.2 do Edital que trata deste Processo Seletivo, e confirmada em relação que será divulgada no site [www.fits.edu.br](http://www.fits.edu.br).

1.4. De acordo com o item 1.4.2 do Edital – FITS, n.º 03, de 20 de dezembro de 2006, que estabelece as Normas do Processo Seletivo (Vestibular) Janeiro/2007/01/FITS, o candidato que optar pela inscrição

NÃO-PRESENCIAL – VIA INTERNET e não enviar a documentação exigida (Cópia da Cédula de Identidade, uma fotografia 3x4 recente e o formulário “Requerimento de Inscrição” devidamente preenchido e impresso através do mesmo site utilizado para efetuar a inscrição) terá sua inscrição indeferida.

1.5. Em caso de dúvida com relação à inscrição, entrar em contato com a COMPESE/FITS através do e-mail [compese@fits.edu.br](mailto:compese@fits.edu.br), ou pelo telefone (82) 2121-7702 das 08h30 às 11h, das 13h30 às 21h30 e no sábado das 8h às 12h.

1.6. Caso haja mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será adotado o seguinte procedimento:

I – Se a dupla inscrição for feita exclusivamente pela INTERNET, prevalecerá a última delas.

1.7. A inscrição via INTERNET poderá ser realizada até 23 h e 59 min do dia 20 de janeiro de 2007.

### 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 08 de janeiro a 20 de janeiro de 2007

### 3. CARTÃO DE RESPOSTAS

1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para uma mesma questão serão consideradas como resposta nula;

2. Cuide para que o cartão de respostas não seja dobrado ou amassado, pois não será substituído;

3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta tipo BIC, ponta grossa, azul ou preta.

#### ATENÇÃO

No dia do Concurso, traga a sua Cédula de Identidade original.

O Gabarito será divulgado no dia seguinte após a realização das provas correspondentes, na Faculdade Integrada Tiradentes - FITS e na Internet.

### 4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR

■ Os candidatos inscritos para os Cursos oferecidos na Faculdade Integrada Tiradentes farão suas provas na sua sede, localizada à Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi - 1º Andar - Bairro Mangabeiras – Maceió/AL.

### 5. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DIA	HORÁRIO	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	N.º DE QUESTÕES
28.01.2007	das 09h às 12h	Redação	01	-
		Português	02	15
		Matemática	03	15

### 6. DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1. A Prova de Redação, como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre o tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.

6.2. A Redação equivalerá a 10 (dez) pontos e será avaliada seguindo os seguintes critérios:

- organização dos argumentos;
- adequação ao tema proposto;
- adequação vocabular;
- adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

6.3. Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão, logo, se não contiver um desses elementos, o texto falará com a coerência.

6.4. Escreva entre vinte e trinta linhas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta. Essa quantidade de linhas exclui um possível título.

6.5. Cuide para que seu texto seja o mais legível possível.

6.6. Evite usar letra de imprensa. Se tiver de fazê-lo, realce as iniciais maiúsculas.

6.7. Não use borracha para apagar. Havendo algum erro, risque a parte errada e escreva adiante.

6.8. Cuide, no entanto, para que sua redação fique bem apresentada, com bom alinhamento de margens e de parágrafos.

6.9. Será anulada (nota zero) a redação nos seguintes casos:

- afastada totalmente do tema;
- apresentada sob forma de verso;
- assinada fora do local apropriado;
- que possua qualquer sinal possibilitando sua identificação;
- escrita à lápis, parcial ou totalmente;
- esteja na folha de rascunho;
- construída sob forma não articulada textualmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas etc.).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. Esteja no local das provas, nos dias de sua realização, às 07 horas;
- 7.2. Tenha em mãos a Cédula de Identidade original para ter acesso à sala de provas;
- 7.3. As provas terão início às 09 horas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários;
- 7.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos 90 (noventa) minutos do seu início;
- 7.5. O uso de banheiro será limitado aos 150 (cento e cinquenta) minutos iniciais, em cada dia de provas;
- 7.6. Preencha com atenção a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta;
- 7.7. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluído no tempo destinado a cada prova;
- 7.8. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo somente liberados quando o último tiver concluído, entregando simultaneamente as provas e os Cartões de Respostas.
- 7.9. Não será permitido ao candidato, quando do término de sua prova, levar consigo o caderno de questões; este lhe será entregue a partir do dia 29/01/07, na sede da FITS, durante o período de 05 (cinco) dias úteis, após esse prazo serão incinerados.
- 7.10. As provas, com exceção da Redação, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará certa. Cada questão valerá 01 (um) ponto.
- 7.11. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.
- 7.12. É proibido o uso de dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.
- 7.13. Problemas nas provas, sejam de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.
- 7.14. O candidato que não entregar o Caderno de Questões e/ou a folha de respostas estará, automaticamente, eliminado do concurso.
- 7.15. A FITS não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

## 8. SITUAÇÕES ESPECIAIS

- 8.1. Candidatos acidentados ou doentes, que comprovem a impossibilidade de prestar exames junto com os demais, podem requerer à Comissão do Processo Seletivo, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova, o atendimento em local especial, juntando atestado ou laudo médico comprobatório de sua condição.
- 8.1.1. A Comissão atenderá a esses candidatos, caso seja viável e a seu critério.
- 8.2. A ausência dessas informações, desobriga a Faculdade Integrada Tiradentes de qualquer atendimento especial.
- 8.3. A Comissão analisará cada requerimento e manifestar-se-á de acordo com as normas estabelecidas no Edital – FITS, n.º 03, de 20 de dezembro de 2006, em conformidade com a legislação em vigor.
- 8.4. Será de responsabilidade do candidato o transporte para conduzir os fiscais até o local de realização das provas, devendo apresentar-se à Comissão do Concurso 30 minutos antes no horário citado no item 3.1. do Edital; isto não ocorrendo, isentará a COMPESE/FITS de qualquer responsabilidade.

## 9. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

■ Este método objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato, em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada disciplina, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem). Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

I – Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova.

II – Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova.

$$\text{a) MÉDIA: } \bar{X} = \frac{\sum_i X_i}{N};$$
$$\text{b) DESVIO-PADRÃO: } s = \sqrt{\frac{\sum_i (X_i - \bar{X})^2}{N-1}};$$

$X_i$  – número de acertos do candidato em cada prova ( $i = 1, 2, \dots, N$ );  
– média de acertos de todos os candidatos em cada prova;

$\sum$  – símbolo de somatório;

S – desvio-padrão da prova;

N – número de candidatos que participaram de cada prova

III – Determina-se a nota padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

$$\text{NOTA PADRONIZADA: } NP = \frac{Xi - \bar{X} \times 100 + 500}{S}$$

IV – A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas padronizadas, considerando-se a tabela de pesos de cada prova para o respectivo curso, conforme o quadro de distribuição de pesos.

V – Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

## 10. MATRÍCULA

10.1. As matrículas dos classificados em 1ª opção e, quando for o caso, em 2ª opção, serão realizadas na sede da Faculdade Integrada Tiradentes - FITS, à Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi, 1º Andar - Bairro Mangabeiras-Maceió/AL de acordo com o calendário e horário estabelecidos no Edital FITS, n.º 03, de 20 de dezembro de 2006 (página 03).

10.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno, o curso e/ou a habilitação em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.

10.3. Após a última convocação, havendo vagas não preenchidas em qualquer um dos cursos oferecidos pela FITS, poderão ser convocados candidatos classificados após o limite de vagas nos demais cursos oferecidos.

10.4. Ocorrendo vagas em determinado curso, após a reclassificação final e inexistindo excedentes para o referido curso, poderão concorrer, dentro da ordem classificatória, candidatos inscritos para outras opções, que não tenham ainda obtido classificação para ingresso.

10.5. A matrícula nos cursos de graduação da FITS implica o compromisso do aluno em respeitar o Regimento Geral da Faculdade, as normas financeiras da Instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

10.6. Os candidatos classificados que pretendam requerer aproveitamento de créditos obtidos em quaisquer Unidades de Ensino Superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAA da FITS, até o dia 05.02.2007, o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

10.7. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser feita através de formulário próprio fornecido e protocolado no Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA/FITS, cobrando-se uma Taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), quando o interessado é egresso de outra IES.

10.7.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a FITS obrigada a substituí-las.

10.8. O pagamento correspondente à matrícula deverá ser feito na rede bancária, através de Boleto, disponibilizado pelo DAA/FITS.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O resultado do Concurso Vestibular de janeiro 2007/FITS - 1º Semestre será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

11.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova do candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

11.3. Não será permitido ao candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

11.4. A FITS não disponibilizará estacionamento para os veículos dos candidatos ao Processo Seletivo (Vestibular) - FITS de janeiro de 2007 – 1º semestre.

11.5. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato

e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

11.6. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo (Vestibular) de janeiro de 2007 – 1º semestre e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade Integrada Tiradentes – FITS, que tratem do supracitado Concurso.

11.7. A FITS não informará os resultados do Processo Seletivo (Vestibular) - FITS de janeiro de 2007 – 1º semestre por fax, telefone, telegramas ou similares.

11.8. No caso de haver alteração na Grade Curricular durante a formação do aluno, a FITS não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na grade vigente à época do ingresso.

11.9. Fica dispensada a presença do contratante que assina o Termo de Acordo por Adesão, quando devidamente reconhecida a firma do mesmo e anexada toda a documentação pertinente.

11.10. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da FITS, poderão ser ministradas em mini-auditórios, no sistema de turmas unificadas.

## 16. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

*Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto:* Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação.

*Parte II - Língua Portuguesa:* Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

*Parte III - Literatura Brasileira:* Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não-literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

■ *Leitura obrigatória dos seguintes livros:*

**Os desvalidos, de Francisco C. Dantas (Editora Companhia das Letras); Vidas Secas, de Graciliano Ramos (Editora Record); Memorial de Aires, de Machado de Assis (Série Bom Livro, Editora Ática - 2003); O Vampiro que descobriu o Brasil, de Ivan Jaf (Editora Ática - 2004); Cidadão de Papel, de Gilberto Dimenstein (Editora Ática, 21ª Edição - 2005).**

### REDAÇÃO

A prova de Redação consistirá em uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora.

#### 1. DA PROVA DE REDAÇÃO

A redação, entendida como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar sua capacidade de interagir com o outro (um leitor ideal) discutindo sobre um dado assunto. Nesse sentido, para que haja a interação autor-leitor, é necessário que aquele estabeleça relação entre as partes do texto, desenvolvendo-o progressivamente. Além disso, é preciso que haja marcas de contradição de idéias.

#### 2. CORREÇÃO DA REDAÇÃO

A Redação equivalerá a 10 (quarenta) pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios:

- organização dos argumentos;
- adequação ao tema proposto;
- adequação vocabular;
- adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

**Obs.:** Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê **introdução, desenvolvimento e conclusão**, logo, se não estiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

### MATEMÁTICA

*Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise:* Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial, e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Seqüências: noções, limite de uma seqüência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução.

*Parte II - Geometria e Trigonometria:* Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

*Parte III - Geometria Analítica:* o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularismo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.